



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA N.º. 060/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
9713/2017	Aline Gonçalves da Silva Marques	4626328	06/07/17 à 10/07/17
10139/2017	Daniele da Cunha Lopes	657	13/07/17 à 27/07/17
10236/2017	Alessandra Lima Pereira Souza	4626518/4600 968	14/07/17 à 18/07/17
7694/2017	Hélio Santos da Silva	4000247	10/05/17 à 25/08/17
8088/17	Fabiano Schwartz Cabral	4626002	16/06/17 à 10/07/17
8910/17	Erica Nunes Barcellos	492	22/06/17 à 06/07/17
10242/2017	Maria da Penha Marques Pinto	780	20/07/17 à 04/08/17
9409/2017	Arialdo Manhães Maciel	4622720	30/06/17 à 13/09/17
6402/2017	Ellen Cristina de Brito Bessa	4000417	01/06/17 à 14/07/17
10221/2017	Patrícia de Almeida Moraes	4624157	12/07/17 à 26/07/17
8954/2017	Roberto Rocha Moreira	4622876	24/06/17 à 08/07/17
9816/2017	Marcenilsa Santos do Couto	4622818	08/07/17 à 22/07/17
9482/2017	Elzeli Siqueira	895	20/06/17 à 04/09/17

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de julho 2017

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente